



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 34/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 55/2022 - INSTITUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE TOURETTE E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

Não há nenhum impedimento legal para a instituição de datas no calendário oficial de eventos, desde que não se institua feriado municipal.

No entanto, o PL é omissivo no seu artigo 3º. Quem deverá divulgar o dia da conscientização da Síndrome de Tourette? Quem são todos os meios de comunicação? Quem irá divulgar sem qualquer ônus ao erário público?

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 06 de maio de 2022.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões

